

Ofício CONDSEF/CNTSS/FENASPS nº 029/2019.

Brasília-DF, 19 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO

Secretário Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.



Assunto: **SOLICITA AUDIENCIA E FAZ EXPOSIÇÃO SOBRE A IMPORTANCIA DAS POLITICAS PUBLICAS DO MINISTERIO DO TRABALHO –**

Senhor Secretário:

*A Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF, a Confederação Nacional dos Trabalhadores da Seguridade Social – CNTSS e a Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência, e Assistência Social – FENASPS, todas Entidades Sindicais de Base Nacional, representantes dos Trabalhadores integrantes do Quadro de Pessoal do Ministério do Trabalho e Emprego – M.T.E., por suas respectivas Direções, em cumprimento a preceitos **Constitucionais** (art. 8º - inciso III c/c art. 37 – inciso VI), **legal** (art. 240 – alínea “a” da Lei nº 8112/90) e **Estatutários**, em defesa dos direitos, interesses e garantias da Categoria Representada, bem como em obediência às deliberações advindas de suas Instâncias Estatutárias, vêm considerar o abaixo e ao final requerer o que segue:*

- Considerando que os serviços prestados pelo extinto Ministério do Trabalho contribuem para o desenvolvimento nacional, para a erradicação da pobreza e para a tão almejada redução das desigualdades no País, e que a maioria das atribuições desse Ministério foi materializada em programas e projetos nesta Secretaria de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia.

- Considerando que a proteção e benefícios aos trabalhadores, o fomento ao trabalho, a fiscalização das relações de trabalho, a formação e o desenvolvimento profissional, a segurança e a saúde no trabalho, as relações de trabalho por meio da mediação trabalhista que produz a pacificação entre capital e trabalho sem ônus para as partes e em com celeridade, demais políticas de emprego e renda são conduzidas pelo corpo técnico do extinto MTB e representavam um esforço para que o Brasil se torne uma Nação que valorize o potencial das pessoas e o trabalho realizado por elas, com trabalhos e empregos de qualidade. O fruto do labor dos trabalhadores deve garantir acesso não apenas a condições de subsistência, mas deve permitir

o bem-estar, o acesso a bens e à formação de patrimônio que proporcione a segurança e qualidade de vida justa à população.

- Considerando que a proteção aos trabalhadores, o fomento ao trabalho, a fiscalização das relações de trabalho, a formação e o desenvolvimento profissional, a segurança e a saúde no trabalho, as relações de trabalho por meio da mediação trabalhista que produz a pacificação entre capital e trabalho, sem ônus para as partes, e em com celeridade com as demais políticas de emprego e renda são conduzidas pelo corpo técnico do extinto MTb, e representavam um esforço para que o Brasil se torne uma Nação que valorize o potencial das pessoas e o trabalho realizado por elas, com trabalhos e empregos de qualidade.

- Considerando que o trabalho produtivo e de qualidade, exercido pelos servidores do extinto Ministério do Trabalho, que se deseja para o País é aquele em que se respeita os direitos fundamentais no trabalho, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, e que o fruto do labor dos trabalhadores deve garantir acesso não apenas a condições de subsistência, mas deve permitir o bem-estar, o acesso a bens e à formação de patrimônio que proporcione a segurança e qualidade de vida digna e justa à população.

- Considerando ainda, que a extinção do Ministério do Trabalho deixa a mercê da própria sorte todos os trabalhadores brasileiros demonstrando assim descaso e falta de comprometimento desse governo com as políticas públicas fundamentais para trabalhadores, além de desvalorizar todos os servidores do extinto MTb que são os responsáveis pela execução destas políticas.

*- Considerando que essa extinção, o fechamento de inúmeras agencias e gerencias aliada a falta de informação tem trazido insegurança aos servidores quanto ao seu futuro e a toda sociedade quanto ao destino das políticas públicas **vimos requerer que Vossa Excelência receba em AUDIÊNCIA os Representantes das Entidades de servidores acima mencionadas, para ouvir suas demandas e encaminhar conforme Vossas atribuições Institucionais.** Aproveitam ainda este documento para apresentar abaixo descrição quantitativa da importância das políticas públicas desenvolvidas pelo extinto Ministérios do trabalho e a importância de seus trabalhadores no desempenho destas funções:*

01. *“O valor do trabalho como atividade que estrutura e dignifica a vida das pessoas, sendo um instrumento eficaz de interação social e um meio para a participação nas realizações da sociedade. Portanto, além de ser essencial para viver em sociedade, é a partir do seu trabalho que o cidadão passa a ter possibilidades de acesso de qualidade a questões importantes como alimentação, moradia, saúde, educação, cultura e lazer, segurança, dentre outras. ” - Waldir Cotrim -*

02. *Assim, contrariando o enunciado acima, o que temos no Brasil é uma realidade é alarmante e caracterizada por baixas taxas de crescimento econômico, aumento do desemprego e da informalidade o que gera queda nos rendimentos reais do trabalho. Segundo os dados da PNAD Contínua do IBGE, mais de 12,9 milhões de pessoas estão desocupadas e à margem da sociedade e suscetíveis a aumentar os índices de vulnerabilidade social como a pobreza, a violência, o uso de drogas, o adoecimento, dentre outros, sobrecarregando os demais serviços essenciais prestados*

pelo Estado à população. Famílias inteiras sem qualquer rendimento, jovens sem perspectiva de ingresso no mercado de trabalho formal, e esperam uma resposta do Estado no sentido de combater essa situação e garantir o direito de acesso ao trabalho, previsto na Lei maior do País, CF/88.

03. *Neste sentido o extinto Ministério do Trabalho, congregava um conjunto de iniciativas e ações como a proteção e benefícios aos trabalhadores, o fomento ao trabalho, a fiscalização das relações de trabalho, a formação e o desenvolvimento profissional, a segurança e a saúde no trabalho, o estímulo ao empreendedorismo e ao associativismo e as demais políticas de geração de emprego e renda, as quais são pensadas de forma harmoniosa e integradas, para potencializar o trabalho produtivo capaz de gerar riqueza para o País, bem como para combater as disfunções entre o capital e trabalho, considerando as dinâmicas e as complexidades do contexto brasileiro.*

04. *A missão de promover cidadania por meio do trabalho digno orienta o estabelecimento de metas institucionais, que são sempre objetivamente mensuráveis, anualmente publicadas, relacionadas de forma direta com os programas do Plano Plurianual.*

05. *Tais compromissos de desempenho institucional são de vital importância para o progresso brasileiro, pois objetivos e metas se traduzem numa gama de políticas públicas voltadas para a promoção do emprego, trabalho e renda, de modo a induzir o desenvolvimento econômico e social, garantindo a inclusão social do cidadão por meio do trabalho digno e seguro. Detalhadamente, esta missão se desdobra nos seguintes programas:*

Quadro 1-Programas do PPA 2016/2019

06. *Em adição ao rol de Programas dos quais as Pastas têm participação, apresentamos o quadro demonstrativo com os macroprocessos desta Pasta Ministerial;*

07. *Pelo exposto, depreende-se que abastadas são as demandas e responsabilidades destinadas a esta Pasta para com o mundo do trabalho. Sendo assim, é importante salientar que desde 2013, o extinto Ministério do Trabalho tem envidado esforços para promover a cultura de planejamento na concepção e execução de suas políticas públicas. Valendo-se da metodologia Balanced Scorecard (BSC) foi concebido Mapa Estratégico do ex-MTb 2017-2019, exposto a seguir e debatido nas reuniões do GPCOT com os servidores.*

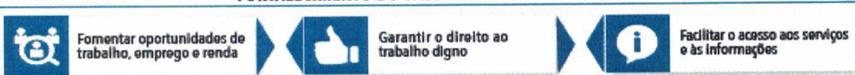
MAPA ESTRATÉGICO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO 2017-2019

Missão
Promover cidadania pelo trabalho digno

Visão
Ser referência na promoção do trabalho digno, com excelência na prestação de serviços digitais até 2026

Valores
- Ética
- Efetividade
- Inovação
- Trabalho

FORTELECIMENTO DO VALOR SOCIAL DO TRABALHO



INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA E FORMAL



PROTEÇÃO DO TRABALHADOR



DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA



INOVAÇÃO INSTITUCIONAL



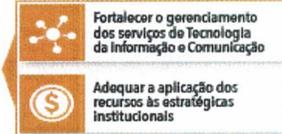
VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES



MELHORIA DA GESTÃO E COMUNICAÇÃO



OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS



08. *Sobe o enfoque do modelo de governança por resultados faz com que as entregas dos servidores sejam cada vez mais qualificadas e relevantes para o cumprimento da estratégia organizacional e alcance dos resultados institucionais.*

09. *A condução do Sistema Público de Emprego é feita em sua maior parte por servidores administrativos da CPST. O papel ocupacional na condução dos serviços e políticas de Trabalho, Emprego e Renda, o nível de responsabilidade social e volume de recursos representa 74,5% de toda a dotação orçamentária deste Ministério prevista para 2019, e é executado pelo corpo funcional reduzido de 4.168 servidores Administrativos em sua maioria. Além desse percentual no MTb cerca de 2.600 Auditores Fiscais do Trabalho, executam o restante das 25,5% das demais ações da instituição.*

10. *Para que a retomada do crescimento econômico no País seja de fato acompanhada pelo emprego pleno e produtivo com trabalho digno para todos, com geração de mais e melhores empregos, com igualdade de oportunidades e de tratamento é preciso preservar e investir e um corpo técnico de servidores públicos especializados que se aprofundem em questões pertinentes ao mundo do trabalho no contexto brasileiro, que avaliem e planejem o arranjo do trabalho e do*

emprego e a geração de renda e, assim contribuam para um País desenvolvido e com maior igualdade.

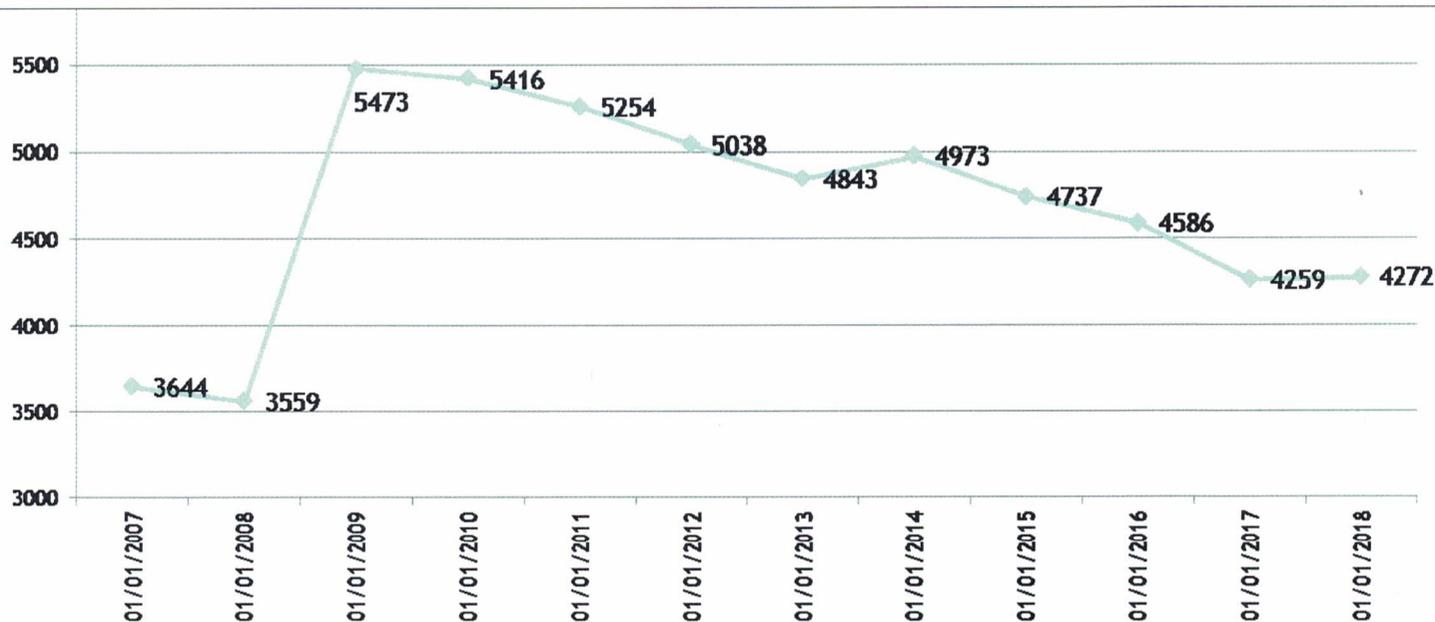
11. Por outro lado, as atribuições relacionadas acima, a execução de atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, relativas ao exercício das competências constitucionais e legais do extinto Ministério do Trabalho, usou de todos os equipamentos e recursos disponíveis para a consecução de resultados estratégicos das áreas de competências.

12. Ressaltamos que o nível das responsabilidades assumidas pelos servidores, de forma condizente com os desafios do mundo do trabalho, além de trazer mobilidade ocupacional, pois os servidores podem transitar por vários campos de atuação da política de Trabalho, Emprego e Renda com a expertise adquirida. Além do mais, o acúmulo de expertises durante a trajetória profissional se faz acompanhar de crescentes responsabilidades, reconhecimentos simbólicos, assim como de remuneração.

13. O gráfico a seguir apresenta série histórica do quantitativo de servidores integrantes da CPST, no âmbito do extinto Ministério do Trabalho, nos últimos 10 anos.

SÉRIE HISTÓRICA DO QUANTITATIVO DE SERVIDORES ATIVOS

INTEGRANTES DA CPST NO MINISTÉRIO DO TRABALHO



14. *Tendo em vista toda conjuntura econômica e de ajuste fiscal vivenciado no País, urge a otimização do gasto público. A equação é simples! Fazer mais com menos. Qualquer ação do Estado deve ser capaz de mostrar as vantagens e benefícios que resultarão da implementação. Nesse sentido, urge mais “investimentos” que serão alcançados pela valorização dos servidores e na produção de resultados que gerem valor público para a sociedade e demonstrem qualidade no gasto público.*

15. *Considerando a realidade do trabalho no País, é notório a procura pelos serviços de assistência e proteção ao trabalhador. O Programa Seguro-Desemprego, por exemplo, destaca-se como uma das políticas sociais de maior relevância e abrangência no País, essa concessão contemplando todas as modalidades¹, alcançou aproximadamente 7,8 milhões de trabalhadores em 2017, considerando o período de janeiro a dezembro, o que representa um montante de R\$ 37,8 bilhões.*

16. *Observa-se na tabela a seguir o atendimento expressivo dos serviços do Seguro-Desemprego. Vejamos:*

| Seguro-Desemprego | | | |
|--------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|
| Ano | Qtd de Requerentes | Qtd de Recursos analisados | Valor emitido |
| 2007 | 6.662.387 | 412.975 | 12.992.417.996,00 |
| 2008 | 7.362.571 | 376.126 | 14.682.522.639,06 |
| 2009 | 8.083.580 | 318.831 | 19.686.855.600,37 |
| 2010 | 8.298.649 | 353.805 | 21.134.325.903,71 |
| 2011 | 8.711.346 | 472.404 | 24.117.879.249,95 |
| 2012 | 9.085.026 | 497.368 | 27.797.814.398,82 |
| 2013 | 9.429.807 | 513.502 | 32.693.505.149,75 |
| 2014 | 9.755.142 | 595.165 | 35.673.355.362,64 |
| 2015 | 8.653.028 | 550.798 | 37.220.630.825,04 |
| 2016 | 7.753.748 | 810.484 | 37.127.106.389,87 |
| 2017 | 7.890.323 | 363.524 | 37.855.387.060,59 |
| 2018 | 1.645.849 | 74.564 | 9.362.015.043,82 |
| Total | 93.331.456 | 5.339.546 | 310.343.815.619,62 |

Tabela 1- Evolução dos requerimentos do Seguro-Desemprego.

¹ Seguro Desemprego – modalidade: Trabalhador Formal; Bolsa Qualificação; Pescador Artesanal; Empregado Doméstico; Trabalhador Resgatado.

17. *Vale enfatizar que em 2019 para a concessão do Seguro-Desemprego estão previstos o pagamento de R\$ 40,6 bilhões que beneficiarão aproximadamente 7,4 milhões de trabalhadores. Já o abono salarial tem previsão de R\$ 19,2 bilhões que beneficiarão 23,6 milhões de trabalhadores.*

18. *Considerando a realidade relatada é imperioso que os servidores zelem pela integridade do patrimônio do trabalhador. É preciso ter em mente que a fraude e a corrupção são grandes obstáculos ao progresso brasileiro. A esse respeito, apenas no período de agosto a outubro de 2018, os relatórios técnicos da Assessoria de Pesquisa Estratégica (APE/SE/MTb) indicaram fraudes contra o Programa do Seguro-Desemprego na ordem de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).*

Neste sentido, listamos as últimas Operações Policiais deflagradas em conjunto com o Departamento de Polícia Federal no combate às fraudes do Programa, que em cerca de 100% dos casos foram provocados por pessoas estranhas a administração, não tiveram envolvimento de servidores do MTb, a saber:

- *Operação João XXI: Deflagrada em julho de 2018, nos estados do Rio Grande do Sul e Amapá, com prejuízo estimado em R\$ 69.000.000,00 (sessenta e nove milhões de reais) aos cofres do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT;*
- *Operação Entice: deflagrada em maio de 2018, no estado do Pará, com prejuízo estimado em R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais) aos cofres do FAT;*
- *Operação Timoneiro: deflagrada em abril de 2018, no estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo estimado em R\$ 20.500.000,00 (vinte milhões e quinhentos mil reais) aos cofres do FAT;*
- *Operação Seguro Fake: deflagrada em fevereiro de 2018, nos estados do Pará e Maranhão, com prejuízo estimado em R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais) aos cofres do FAT;*
- *Operação Stellio: deflagrada em maio de 2017, nos estados de Tocantins, Goiás, Maranhão, Pará, Roraima, Paraná e Santa Catarina, com prejuízo estimado em R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais) aos cofres do FAT;*
- *Operação StellioNatus: deflagrada em abril de 2017, nos estados de Goiás, Minas Gerais, Pará e Mato Grosso, com prejuízo estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) aos cofres do FAT;*

- *Operação Melaço: deflagrada em novembro de 2016, no estado da Bahia, com prejuízo estimado em R\$ 17.000.000,00 (dezesete milhões de reais) aos cofres do FAT;*
- *Operação Sala Azul: deflagrada em março de 2016, no estado de Rondônia, com prejuízo estimado em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) aos cofres do FAT, e;*
- *Operação Mandacaru: deflagrada em dezembro de 2015, no estado do Rio Grande do Sul, com prejuízo estimado em R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) aos cofres do FAT.*

19. *Observa-se que as fraudes com o Programa de Seguro-Desemprego aleijam o potencial de efetividade da política. Assim, importa reafirmar que se faz necessário criar uma inteligência corporativa, baseada no capital intelectual dos servidores e em tecnologia de colheita, armazenamento, integração e tratamento de dados (Big Data) a serviço de combate às fraudes e na melhoria da gestão de proteção e benefícios ao trabalhador.*

20. *A preservação coesa de especialistas e técnicos do trabalho deve ter como um dos alvos principais a constante melhoria das regras do Seguro Desemprego dos demais benefícios ao trabalhador, bem como o combate às fraudes. Projeta-se que o aperfeiçoamento dos programas conduzidos por este Ministério e combate intensificado as fraudes têm potencial para gerar economia no gasto público na casa de bilhões.*

21. *Outra questão relevante a ser abordada é que apesar de o fatiamento de o ex-MTb, os servidores detêm expertise na política de emprego, e destaca-se o cenário preocupante vivenciado por esta Administração no que diz respeito à operacionalização de convênios firmados com entes federados, bem como com entidades da sociedade civil, para a obtenção de produtos definidos nas políticas de geração de emprego e de renda, os quais estão prejudicados em função do elevado contingente do passivo de prestação de contas.*

22. *A esse respeito, considerando a extensão do território brasileiro, é sabido que esta Administração, para o efetivo desempenho do seu papel institucional, utiliza a celebração de convênios como instrumento para viabilizar a execução das políticas de formação e desenvolvimento profissional para o mercado de trabalho; estímulo ao primeiro emprego para a juventude; fomento ao cooperativismo como estratégia para o desenvolvimento socioeconômico local, entre outras.*

23. *Esses convênios, em sua maioria, têm como partícipes as Secretarias de Trabalho e de Educação dos Estados e dos Municípios, os Conselhos Estaduais e Municipais do Trabalho e de Educação, os Institutos e as Escolas Sindicais, as Instituições de Formação Profissional e as Escolas Técnicas, bem como organizações não governamentais, de acordo com as especificidades sócio regionais.*

24. *É evidente que a qualificação do trabalhador que deseje uma oportunidade de ingressar no mercado de trabalho é condição imprescindível para a geração de emprego e renda, alavancando, conseqüentemente, a busca pela erradicação da pobreza e a melhoria dos indicadores sociais, tais como:*

25. *Programa Nacional de Inclusão dos Jovens (PROJOVEM Trabalhador): programa de qualificação profissional e colocação no mercado de trabalho voltado para jovens entre 18-29 anos que estejam em situação de desemprego, executado por meio de parceria entre Presidência da República, Ministério da Educação (MEC) e Ministério do Trabalho (MTb).*

Plano Nacional de Qualificação (PNQ): programa de qualificação social e profissional coordenado pelo MTb.

Programa Nacional de Primeiro Emprego (PNPE): conjunto de ações direcionadas para gerar empregos e preparar os jovens entre 16-24 anos para melhor inserção no mercado de trabalho, abrangendo subsídios para contratação de jovens por meio de empresas privadas e ações de qualificação profissional e inserção no mercado de trabalho voltadas para jovens.

Sistema Nacional de Emprego (SINE): programa de intermediação de mão de obra coordenado pelo MTb, executado em parceria com Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e entidades privadas sem fins lucrativos.

Plano Nacional do Sistema Nacional de Emprego (PLANSINE): convênios celebrados com Governos Estaduais, Prefeituras Municipais e entidades privadas sem fins lucrativos, para execução de ações de intermediação de mão de obra do SINE (supra).

Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (PLANFOR): programa de qualificação profissional coordenado pelo MTb.

Fonte: Situação Geral das Prestações de contas da SPPE. (dados de maio 2018)

Fonte: MTb/SPPE/CGPC.

26. *A tabela x, ilustra um universo de processos que aguardavam a prestação de contas no momento da transformação do órgão para a Pasta atual; e o somatório equivale a R\$ 2,22 bilhões, com valor médio superior a R\$ 3,2 milhões, desempenhada pelos servidores administrativos do ex-MTb, conforme a distribuição abaixo:*

| <i>Valor Total e Médio dos Processos por Tipo de Programa</i> | | |
|---|-------------------------|----------------------|
| <i>Programa</i> | <i>Valor Total</i> | <i>Valor Médio</i> |
| <i>Projovem Trabalhador</i> | <i>563.814.216,79</i> | <i>2.368.967,30</i> |
| <i>PNQ</i> | <i>948.092.237,62</i> | <i>3.410.403,73</i> |
| <i>PNPE</i> | <i>101.421.153,23</i> | <i>1.448.873,62</i> |
| <i>PlanSine</i> | <i>66.894.112,49</i> | <i>3.716.339,58</i> |
| <i>SineSiconv</i> | <i>45.216.420,23</i> | <i>1.739.093,09</i> |
| <i>Projovem Presidência</i> | <i>24.386.065,67</i> | <i>609.651,64</i> |
| <i>Planfor</i> | <i>474.473.055,45</i> | <i>52.719.228,38</i> |
| <i>Total</i> | <i>2.224.297.261,48</i> | <i>3.275.842,80</i> |

Tabela x. Fonte: MTb/SPPE/CGPC. (dados de maio 2018)

27. *A estimativa do valor financeiro a ser apreciado nas prestações de contas, supracitadas é da ordem de R\$ 2.224.297.261,48 (dois bilhões, duzentos e vinte quatro milhões, duzentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos), conforme a tabela acima.*

28. *Devido ao alto grau de complexibilidade envolvida no processo de prestação de contas, historicamente, o extinto MTb, detêm servidores qualificados para atuação nesses processos e processos semelhantes, comportando o rol de tarefas que são exigidos na Prestação de Contas ou Tomadas de Contas Especial nos convênios firmados pelo órgão, bem como o nível de responsabilidade na gestão recursos públicos.*

29. *É oportuno pontuar que o processo de Prestação de Contas e a Tomada de Contas Especial (TCE), são importantes meios de recuperação de créditos originários de danos causados à Administração Pública Federal, especialmente os decorrentes da omissão no dever de prestar contas, ou da não comprovação da regular aplicação dos recursos financeiros oriundos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União transferidos a órgãos ou entidades públicas, ou privadas sem fins lucrativos, para a execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco, mediante convênios e instrumentos congêneres.*

30. *No que tange à política de fiscalização da legislação trabalhista uma ponderação importante a ser feita é que o extinto Ministério tem contribuído para o aumento das receitas originárias da União. É fato que a formalização de vínculos de emprego, por exemplo, estabelece base fática para superveniência de fatos geradores de obrigações tributárias. O próprio FGTS, a despeito de qualquer discussão sobre a sua natureza jurídica, além da contribuição social, custeia diversos programas sociais. Além disso, claro e incontestável é o impacto gerado na tributação, seja na arrecadação da contribuição previdenciária, seja em decorrência da formalização dos vínculos empregatícios.*

31. *Ressalte-se que várias medidas estão sendo adotadas para aumentar o alcance da fiscalização do FGTS com o objetivo de minorar a prescrição bilionária do Fundo, dentre as quais a intensificação de fiscalizações eletrônicas do FGTS e a criação de uma força-tarefa para realizar fiscalizações de grandes devedores em todo o País, dentro do novo projeto "Fiscalização de Grandes Devedores do FGTS", criado no planejamento de 2015. No ano de 2017, a mencionada força-tarefa foi responsável por notificar/recolher R\$ 1,32 bilhão de FGTS em diversos estados do País. Ressaltamos que os servidores administrativos são os executores de as fases posteriores das atuações no processo de trabalho desta ação, para o efetivo resultado de os recursos de o FGTS.*

32. *Além disso, as atribuições administrativas não se resumem hoje em atividades apenas de operacionalização processual dos setores de multas e recursos, mas há uma expertise na realização das atividades mais específicas e especializadas em relação à inspeção do trabalho etc.*

33. *Urge também salientar a emissão, fabricação e a destruição da Carteira de Trabalho para o país, que apesar das parcerias envolvidas, possuem entraves operacionais em face de os vários sistemas que se cruzam e que sem a atuação de servidores do ex-MTb, não se consegue execução tal atividade e a gestão de os convênios com estados e municípios do país.*



Fonte: SRT/MTb.2018. Dados parciais de 2018.

34. . No que tange às mediações trabalhistas (individuais, plúrimas e coletivas) no âmbito do ex-MTb, a Reforma Trabalhista teve como mote a redução de processos judiciais e o incremento da mediação para a solução de conflitos, menos onerosa à União e célere, é ferramenta negociadora importante para as relações entre capital e trabalho. E o ex-MTb têm atuação crescente nesta atividade após a reforma, e sem o delineamento de a competências iminente, poderá extinguir tal ação, senão, vejamos:



FONTE: SRT/MTb.2018.

35. Outras políticas públicas ora transferidas para outros órgãos eram igualmente importantes na seara do ex-MTb, tais como: Economia Solidária para a inclusão de pessoas fora do mercado de trabalho, primando pelo associativismo, cooperativismo, microcrédito, além de a qualificação profissional, dentre outras políticas públicas executadas pelo corpo funcional diminuto do órgão, que poderiam também ser explicitadas aqui.

Após a exposição acima de toda a importância do extinto MTB é necessário informar que durante a existência do Ministério do Trabalho tivemos um Grupo Permanente de Discussão das Condições de Trabalho da área do Trabalho através da Portaria do MTb nº 1.413/2014; onde eram debatidas e encaminhadas propostas de melhorias dos processos de trabalho aos usuários e Administração. Tendo como exemplo, através deste grupo foram otimizadas as ações da boa governança com Economicidade, Economicidade, inclusive na redução de gastos contra as fraudes de o Seguro-Desemprego, que ultrapassa a cifra de Meio Bilhão de Reais: (R\$ 528.000,000,00), conforme já mencionado acima.

Diante das considerações tecidas até aqui, infere-se a importância das ações sistêmicas executadas pelos seus servidores, e pugnando pelo respeito à Dignidade da Pessoa Humana Coletiva dos servidores e colaboradores desta Secretaria, como Garantia Fundamental e Pétrea da CF/88, **reafirmamos e requeremos audiência debatermos o seguinte:**

A) Situação dos servidores administrativos e Manutenção do Grupo Permanente de Discussão das Condições de Trabalho da área do Trabalho nos moldes da Portaria do MTb nº 1.413/2014;

B) Discussão das políticas executadas pelo extinto Ministério do Trabalho tais como; proteção e benefícios aos trabalhadores, o fomento ao trabalho, a fiscalização das relações de trabalho, a formação e o desenvolvimento profissional, a segurança e a saúde no trabalho, o estímulo ao empreendedorismo e ao associativismo e as demais políticas de geração de emprego e renda, e seu prosseguimento nesta secretaria como um conjunto de iniciativas e ações as quais são de suma importância para a sociedade pois somente se potencializarmos o trabalho produtivo seremos capaz de gerar riqueza para o País.

Por fim, na certeza do pronto atendimento, antecipamos nossos agradecimentos e desde já nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos nos endereços abaixo.

Atenciosamente,



Sérgio Ronaldo da Silva
CONDSEF/FENADSEF

SANDRO ALEX
DE OLIVEIRA
CEZAR:0376093
4714

Assinado de forma digital por SANDRO
ALEX DE OLIVEIRA CEZAR:03760934714
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=Autenticado por AR Vanguarda,
cn=SANDRO ALEX DE OLIVEIRA
CEZAR:03760934714
Dados: 2019.02.20 12:21:38 -03'00'

CNTSS



FENASPS



Contatos:

- **CONDSEF:** SCS, Qd. 02, Bl. “C”, Ed. Wady Cecílio, Loja 174-A, Asa Sul, CEP: 70.302-900, Brasília-DF, Tel. (61) 2103-7200 – E-mail: condsef@condsef.org.br
- **CNTSS:** SBN, Qd. 02, Lote 12, BL. F, Sala 1.314, ED. Via Capital, CEP: 70041.906, Brasília-DF, Tel. (61) 3322-5062/5060 – E-mail: df@cntsscut.org.br
- **FENASPS:** SDS, Edifício Venâncio V, Loja 28, Térreo, Asa Sul, CEP: 70393.904, Brasília-DF, Telefones: (61) 3226-7214/7215 – E-mail: fenasps@fenasps.org.br